



IND 2835/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CEF.

Em 16/09/09

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Gabinete - PP

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a complementação da Via do Contorno, na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a complementação da Via do Contorno, na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO

A saída norte da Candangolândia foi viabilizada através da construção de um viaduto, entretanto, a principal via de escoamento, Via do Contorno (Avenida Bernardo Saião), encontra-se inacabada, tornando o viaduto sub utilizado em sua capacidade de atendimento ao trânsito local.

A complementação daquela via, trecho de menos de 2 (dois) quilômetros, conduziria ao total aproveitamento da saída norte, cumprindo-se com o real propósito de sua implementação.

Sendo isso, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. N.º <u>2835/09</u>
Fs. <u>01</u> R. <u>TA</u>

005 15/09/04 16:46:42